

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII****CNPJ/ME n. ° 15.576.907/0001-70****ISIN Cotas: BRRBVACTF006****Código negociação B3: RBVA11****FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n° 222, Bloco B, 3° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob n°. 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 472/08, conforme alterada, comunicar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que segue:

O Fundo assinou propostas para alienação de três imóveis (“Imóveis”) que compõem o portfólio do Fundo, localizados nos estados de São Paulo e Minas Gerais. Os locatários são a Caixa Econômica Federal e Banco Santander (Brasil) S.A. (“Locatárias”). Os Imóveis foram, de forma consolidada, vendidos 17,3% acima dos custos de aquisição e 8,7% acima dos valores de laudo de avaliação, elaborados em dezembro de 2020 pela Cushman & Wakefield. O ganho de capital total gerado para o Fundo com as alienações é de, aproximadamente, R\$ 0,44/cota, ou R\$ 5,1 milhões, passíveis de distribuição até o encerramento do semestre em que ocorrer a conclusão e liquidação financeira das respectivas alienações, nos termos da legislação vigente. O resultado considera o valor recebido pelo Fundo nas alienações, subtraído do custo de cada imóvel contabilizado na aquisição. O montante do principal (valor inicial do investimento) será reinvestido pelo Fundo em Ativos Alvo, conforme previsto no Objeto e na Política de Investimento do regulamento do Fundo.

A lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda ou assinatura do Compromisso de Compra e Venda, a depender da operação, com a efetiva alienação dos Imóveis e recebimento por parte do Fundo, estão sujeitas às condições precedentes usuais em transações desta natureza. É assegurado às Locatárias o direito de preferência previsto no art. 27 da Lei de Locações (Lei n°. 8.245/1991).

A alienação dos Imóveis ocupados por agências bancárias faz parte da estratégia do Fundo, adotada desde 2018, de reciclar o portfólio com vendas de imóveis *non-core* para o varejo com condições atraentes e que gerem valor ao Fundo, além da aquisição de imóveis bem localizados, fator relevante para a qualidade e resiliência do portfólio no longo prazo, com locatários de primeira linha e bom risco de crédito e operações que condizem com o nível de risco procurado pela Rio Bravo no atual momento do Fundo.

Quando da conclusão da operação, a Rio Bravo irá fornecer mais informações sobre o negócio, como detalhes dos Imóveis, valores da operação e resultado gerado para os cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de março de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**  
na qualidade de instituição administradora do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**